



Processo Administrativo 41/2025.

Inexigibilidade de Licitação 005/2025

Objeto: Locação de imóvel tipo garagem, coberto, fechado, isolado e protegido, destinado ao funcionamento da garagem da Câmara Municipal de Piracuruca, situado na Rua José de Moraes Meneses, s/n, térreo, medindo 5,5m de frente por 10m de fundo, no Centro de Piracuruca-PI, com aproximadamente 150 metros de distância da sede da Câmara.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a locação de imóvel para a finalidade acima mencionados, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 41/2025, tendo como locador do imóvel, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE SENA MACHADO, CPF 273.477.533-68, com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante 24 meses, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piracuruca/PI, 01 de agosto de 2025


Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Presidente da Câmara